

Livros pornográficos e o surto censório durante o governo Geisel (1974-1979)

Rodolfo Rorato LONDERO¹

Resumo: O objetivo deste artigo é discutir as razões que levaram o governo Geisel, conhecido por promover a “abertura política”, a censurar mais livros que o governo Médici, destacado como o mais repressivo da história do regime civil-militar brasileiro (1964-1985). Considerando as razões sugeridas por Reimão (2011) – a tentativa do órgão de censura de diversões públicas se mostrar necessário e a maior liberdade experimentada pelos artistas –, este artigo indica outras duas: (1) a herança conspiratória que o governo Geisel recebeu dos Anos de Chumbo (1968-1974); e (2) a busca por legitimidade do governo Geisel entre os setores conservadores desconfiados da abertura política. O artigo enfoca a censura de livros pornográficos, pois este era o tema mais visado durante o governo Geisel.

Palavras-chave: censura; pornografia; governo Geisel.

Libros pornográficos y la fuerte censura en el gobierno Ernesto Geisel (1974-1979)

Resumen: El propósito de este artículo es discutir las razones por las cuales el gobierno Geisel, conocido por promover la “apertura política”, censuró más libros que el gobierno Médici, conocido como el gobierno más represivo de la historia del régimen cívico-militar brasileño (1964-1985). Considerando los motivos sugeridos por Reimão (2011) – el intento del órgano de censura de espectáculos públicos a aparecer como necesario y una mayor libertad experimentada por los artistas –, este artículo señala dos razones más: (1) la herencia conspiradora que el gobierno Geisel recibió de los Años de Plomo (1968-1974); y (2) la búsqueda de la legitimidad del go-

¹ Doutor em Estudos Literários pela Universidade Federal de Santa Maria (UFSM). Professor Adjunto do Departamento de Comunicação da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Email: rodolfo_londero@bol.com.br

bierno Geisel entre los sectores conservadores que desconfiaban de la apertura política. El artículo se centra en la censura de libros pornográficos, ya que éste era el tema más visado en el gobierno Geisel.

Palabras clave: censura; pornografía; gobierno Geisel.

Para se entender a censura durante a última ditadura civil-militar brasileira (1964-1985), ponto de partida deste artigo, é importante primeiramente frisar a diferença estabelecida entre censura da imprensa e censura de diversões públicas: “A censura de diversões públicas nunca deixou de existir no Brasil, legalizadamente, enquanto a censura da imprensa foi feita pelos governos militares envergonhadamente, pois lembrava o velho Departamento de Imprensa e Propaganda (DIP) do Estado Novo” (FICO, 2002, p. 254). Sendo assim, enquanto a censura da imprensa sistematizou-se e tornou-se rotineira a partir da edição do Ato Institucional n.º 5 em dezembro de 1968, a censura de diversões públicas já constava na Constituição de 1946, onde o Art. 141, § 5º, afirmava que “é livre a manifestação do pensamento, sem que dependa de censura, salvo quanto a espetáculos e diversões públicas”. Na verdade, meses antes da promulgação da Constituição de 1946, já havia o Decreto-lei n.º 20.493 que regulamentava o Serviço de Censura de Diversões Públicas (SCDP), órgão que substituiu o DIP, atuando apenas na censura de diversões públicas (MARCELINO, 2006, p. 26). O decreto apresentava em seu art. 41 um motivo de censura que se tornaria recorrente durante o regime: “contiver qualquer ofensa ao decoro público”. Mais tarde, em 1972, o SCDP transformou-se em Divisão de Censura de Diversões Públicas (DCDP), sendo a sigla mais utilizada ao longo deste artigo.

Uma diferença fundamental, portanto, entre a censura de diversões públicas e a de imprensa é a constitucionalidade da primeira e a inconstitucionalidade da segunda. Além do amparo constitucional, a censura de diversões públicas era bastante conhecida pela população, bem como incentivada por setores conservadores. Esta “tradição censória”² possibilitou o regime fortalecer autoritariamente a legislação referente às diversões públicas³: a Portaria n.º 6, de janeiro de 1967, legislava sobre

² Em sua dissertação *Salvando a pátria da pornografia e da subversão* (2006), Douglas Marcelino afirma que “a censura de diversões públicas [...] estava ancorada em uma forte tradição de censura de costumes que, além de anteceder em muito aos anos de ditadura militar, se enraizava em convicções profundas sobre a necessidade de se resguardar certos padrões morais tidos como típicos da sociedade brasileira” (MARCELINO, 2006, 18).

³ As principais referências utilizadas para consulta da legislação brasileira sobre censura de diversões públicas são: FIDELIS, Guido. *Lei de*

a censura de programas radiofônicos; a Lei n.º 5.536, de novembro de 1968, dispunha sobre a censura de obras teatrais e cinematográficas; e o Decreto-lei n.º 1.077, de janeiro de 1970, sobre o qual este artigo se detém, pois estabeleceu a censura de “publicações e exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes, quaisquer que sejam os meios de comunicação” (Art. 1º), abrangendo inclusive livros. Ao decreto-lei seguiu a Portaria n.º 11-B, determinando a “verificação prévia da existência de matéria ofensiva à moral e aos bons costumes” (Art. 1º). Contudo, a reação organizada da sociedade civil obrigou o surgimento da Instrução n.º 1-70, isentando da censura prévia “as publicações e exteriorizações de caráter estritamente filosófico, científico, técnico e didático, bem como as que não versarem temas referentes a sexo, moralidade pública e bons costumes” (Art. 1º).

Chama a atenção não apenas o recuo do governo Médici (1969-1974), considerado o mais repressivo da história do regime, mas também a eleição da temática sexual como principal alvo da censura de diversões públicas. Para amenizar os clamores contra a censura prévia, o chefe de gabinete do Ministério da Justiça (pasta responsável pela censura) afirmou na época que “o objetivo do governo não era censurar jornais, revistas ou editoras tradicionais, ‘mas somente controlar três ou quatro editoras que se especializaram no ramo da pornografia” (GONÇALO JUNIOR, 2010, p. 157). Isto fez sentido em um país onde a “revolução sexual não começou na cama, mas nas prateleiras”, como escreve Zuenir Ventura em seu conhecido “romance sem ficção” sobre *1968: o ano que não terminou* (1988), mencionando que “em cada três livros, garantia uma pesquisa, pelo menos um tratava de questões sexuais” (VENTURA, 2008, p. 36). Portanto, para enfrentar a “revolução sexual”, era necessário combatê-la onde ela ocorria, ainda mais “considerando que se tem generalizado a divulgação de livros que ofendem frontalmente à moral comum”, como afirma o quatro *consideranda* do Decreto-lei n.º 1.077, destinado exclusivamente à censura de livros. A própria expressão “revolução sexual” parece unir dois temores frequentes do regime civil-militar, bem claros para quem lê os dois últimos *consideranda* do decreto em questão:

Considerando que tais publicações e exteriorizações estimulam a licença, insinuam o amor livre e ameaçam destruir os valores morais da sociedade brasileira;

segurança nacional e censura. São Paulo: Sugestões Literárias, 1979; e PEREIRA, J. *A comunicação e o direito de expressão*. São Paulo: Hemus, 1971.

Considerando que o emprego desses meios de comunicação obedece a um plano subversivo, que põe em risco a segurança nacional.

Segundo esse raciocínio, a revolução sexual, como qualquer revolução, também tinha seus objetivos: destruir as bases morais da sociedade brasileira. Neste sentido, era a própria sociedade que se encontrava em perigo, ameaçada por um “plano subversivo”. A partir do contexto de Guerra Fria onde se inseria o regime, não era difícil imaginar quem era o mentor desse plano, como declarou o Ministro da Justiça responsável pela redação do decreto-lei, Alfredo Buzaid:

O comunismo instila sutilmente veneno para desintegrá-la [a sociedade]. Mina a família através da desenfreada propaganda do sexo, do amor livre e da obscenidade. Penetra na escola e difunde o tóxico para desfibrar a juventude. Procura dilacerar a severidade dos costumes através do teatro, do cinema, do rádio e da televisão. Espalha suas publicações por todas as livrarias (BUZAID *apud* MARCONI, 1980, p. 14).

Além da paranoia conspiratória, ainda mais evidente quando se sabe que o Partido Comunista Brasileiro condenava as “mudanças de comportamento” como “sintomas de decadência da burguesia” (VENTURA, 2008, p. 40), as palavras de Buzaid denotam um emprego do conceito de moral que remonta às suas origens: “A ‘Moral’, em suas raízes latinas, se caracteriza como algo de pesado, inamovível e campesino: os *mores* são os usos e costumes de um povo, embebidos de hábitos que estão na base dos seus caracteres e que os une num sólido liame” (PARSONS, 1982, p. 160). Seguindo essa lógica, a “propaganda do sexo” era capaz de desintegrar a família e a sociedade, pois ela modificava justamente o que não se podia modificar sem causar a destruição das características essenciais que integravam a sociedade: “Destruam os *mores* destruirão os homens e a sociedade” (PARSONS, 1982, p. 160). Esta definição de moral justificou não apenas a legislação censória, mas também a atividade daqueles que executavam a censura – eufemisticamente chamados de técnicos de censura, ao invés de censores⁴

4 A nomenclatura “técnico de censura” passou a ser adotada em 1968, substituindo “censor federal” (ver Art. 14 da Lei n.º 5.536).

– e o pedido daqueles setores conservadores que clamavam por censura.

Toda essa fundamentação legal, moral e ideológica, da Constituição de 1946 até o governo Médici, apenas preparou o terreno para a execução mais intensiva da censura de diversões públicas:

Curiosamente, não foi durante o período admitido como o de auge da repressão (governos da Junta Militar e de Emílio Médici) que houve mais cartas pedindo censura, tanto quanto também não foi nessa fase que houve mais censura. A maior parte das cartas concentra-se entre os anos de 1976 e 1980, portanto, após a posse do governo da “abertura política” de Ernesto Geisel, adentrando o de João Figueiredo. (...) Esta é mais uma diferença entre a censura da imprensa e a de diversões públicas, pois é óbvio que a primeira teve correspondência com o período de maior atividade repressiva. A censura da “moral de dos bons costumes” obedecia a outros ditames, embora não tenha ficado imune às peculiaridades do regime militar. Ela dizia respeito a antigas e renovadas preocupações de ordem moral, muito especialmente vinculadas às classes médias urbanas (FICO, 2002, p. 277).

Especificamente a respeito de livros, a partir de pesquisa realizada no Arquivo Nacional, Reimão (2011) mostra que entre os anos de 1970 e 1974 apenas 21 obras foram vetadas, enquanto que entre os anos de 1975 e 1979 mais de 300 obras foram censuradas⁵. Neste sentido, é possível afirmar que o governo Geisel (1974-1979) se caracterizou por uma “obsessão censória com os temas vinculados à *sexualidade*” (SILVA, 1989, p. 17; grifo do autor) – considerando apenas os de autoria nacional, cerca de 100 livros pornográficos foram vetados na década de 1970 (REIMÃO, 2011, p. 48) –, dado que reforça o argumento de Fico: “Naturalmente, porém, prevalecia no caso da imprensa a censura de temas políticos, tanto que os temas mais censurados entre as diversões públi-

⁵ Deve-se considerar, entretanto, o crescimento do mercado editorial neste período: enquanto na primeira metade da década de 1970 contabiliza-se 634,6 milhões de livros publicados, na segunda metade 721,3 milhões (acréscimo de 86,7 milhões de livros publicados) (REIMÃO, 1996).

cas eram de natureza comportamental ou moral” (FICO, 2002, p. 258). Contudo, a distinção entre censura moral e censura política também é válida para os livros em geral, pois enquanto a década de 1960 se destacou pela apreensão de obras clássicas de cunho socialista, a década de 1970 se notabilizou pela censura de livros que trouxessem “crítica direta à política do governo brasileiro, ou que se afastassem dos costumes sexuais tradicionais” (HALLEWELL, 2005, p. 591). Esta generalização não permite, entretanto, menosprezar a censura de livros pornográficos durante a década de 1960, sendo temerário afirmar que “o número de livros, apreendidos, na primeira fase do Regime Militar, por motivos de obscenidades é muito pequeno, quase nulo” (STEPHANOU, 2001, p. 231). Este número pode parecer pequeno caso comparado ao do governo Geisel, mas os jornais da época informam sobre várias apreensões realizadas principalmente em feiras do livro. Estas apreensões aconteciam por meio de mandados de Juizados de Menores, como mostrou o jornal *Diário Carioca*, em notícia publicada em 23 de maio de 1964: “Só na Feira do Livro, na Praça Floriano, foram apreendidos, esta semana, mais de 40 volumes dessas obras” (LIVROS, 1964, s. p.). Sobre a mesma feira, o jornal *Correio da Manhã* informou, em 31 de maio de 1964, que os livros foram acusados de “impróprios para o consumo” e subversivos (FEIRANTES, 1964, p. 9).

Embasada nos dados levantados por Reimão (2011), surge uma pergunta inevitável: o que explica a diferença assustadora entre 10 livros vetados em 1974 e 109 livros vetados em 1975, ou seja, o crescimento de quase 100 livros censurados em apenas um ano? O que ocorreu entre o governo Médici e o governo Geisel? Por que o governo Médici, responsável pelo Decreto-lei n.º 1.077, se valeu tão pouco da mais eficaz medida de censura de diversões públicas? Reimão arrisca duas hipóteses para explicar esse surto censório: (1ª) a promessa de abertura política, garantida por Geisel em seu discurso de posse, certamente abalou “o próprio DCDP [que], percebendo a possibilidade do fim das atividades censórias, buscou mostrar-se como necessário ao sistema”; e (2ª) a autocensura exercida pelos artistas e intelectuais durante os Anos de Chumbo (1968-1974) resultou num índice proporcionalmente menor de obras artísticas vetadas durante este período (REIMÃO, 2011, p. 57), ou seja, passados os anos de maior repressão, os artistas e intelectuais sentiram-se mais a vontade em expor suas ideias, o que obrigou a tesoura da censura funcionar freneticamente.

As duas hipóteses de Reimão são plausíveis, inclusive se pensadas em conjunto: tanto artistas quanto

censores dando o melhor de si, apesar de cada um ver o pior do outro. Contudo, o problema dessas hipóteses é a reduzida abrangência, localizada nos protagonistas, mas desconsiderando o quadro maior. Mais duas hipóteses são necessárias para se observar um quadro ampliado: (1ª) a herança conspiratória que o governo Geisel recebeu dos Anos de Chumbo; e (2ª) a busca por legitimidade do governo Geisel entre os setores conservadores desconfiados da abertura política.

A herança conspiratória

Por herança conspiratória compreende-se a tese de que os meios de comunicação obedeciam a um plano comunista internacional de subversão dos costumes brasileiros, portanto, da própria sociedade brasileira. Para Marcelino, essa tese era constante nos informes dos agentes dos órgãos de informações (o Serviço Nacional de Informações e a ampla rede de divisões e assessorias distribuídas pelos ministérios, autarquias e empresas estatais, responsáveis por prover a Presidência da República de informações estratégicas), mas pouco difundida entre os delegados e técnicos de censura da DCDP (MARCELINO, 2006, p. 33). Na verdade, esses órgãos de informações pressionavam a DCDP a assumir uma “dimensão política, subordinando temas comportamentais a esse objetivo principal” (MARCELINO, 2006, p. 271). A respeito de livros, considerando o levantamento de temas das obras censuradas (REIMÃO, 2011), a DCDP poucas vezes cedeu às pressões dos órgãos de informações. Isto não diminui, contudo, a importância dessa tese para a legitimação dos atos repressivos do regime, inclusive do aparato legal que sustentava a censura de diversões públicas, apesar de sua já comprovada tradição censória⁶: como se viu anteriormente, o Decreto-lei n.º 1.077, em seu último *consideranda*, justificava suas medidas empregando essa tese.

Poucos dias após a edição do Decreto-lei n.º 1.077, a revista *Veja* publicou, em 25 de fevereiro de 1970, uma reportagem questionando “se seria, realmente, a onda de erotismo uma ação organizada deliberadamente pelo comunismo?”. Os militares citados pela reportagem responderam afirmativamente à pergunta: para o chefe de Relações Públicas do Ministério do Exército,

6 Uma pergunta que Marcelino (2006) não responde a contento em sua dissertação é por que a censura de diversões públicas, apesar de longa tradição, diminuiu drasticamente após a abertura política promovida por Geisel em 1979. Enquanto esta pergunta permanecer sem uma resposta satisfatória, a hipótese da “tradição censória” não será suficiente para explicar, sozinha, o ímpeto da censura de diversões públicas durante o governo Geisel, sendo necessária complementá-la com a hipótese que este artigo lança: a herança conspiratória recebida dos Anos de Chumbo.

“o erotismo vai levar pessoas despreparadas a se chocarem contra os valores morais vigentes, contra a família e, posteriormente, contra a lei” (CONSAGRADA, 1970, p. 55). O zelo paternalístico pelas “pessoas despreparadas” não respondeu, contudo, à pergunta central da reportagem, cabendo ao general Moacir Araújo Lopes, presidente da Comissão Nacional de Moral e Civismo, do Ministério da Educação e Cultura, desvendar a relação entre erotismo e comunismo: para ele, “no centro dessa manobra erótica estaria Herbert Marcuse, o filósofo de ‘Eros e Civilização’” (CONSAGRADA, 1970, p. 56). As primeiras traduções das obras de Marcuse chegaram ao Brasil em 1968, como lembra Ventura:

Marcuse, um dos chamados “3 M de 68” – os outros eram Marx e Mao –, invadiu a imaginação dos jovens brasileiros através da imprensa mesmo antes de desembarcar nas livrarias. Ele chegou por meio de dois livros, *Eros e civilização* e *Ideologia da sociedade industrial*, que permaneceram nas listas de *best-sellers* durante meses. O terceiro a chegar, já em outubro, *Materialismo histórico e existência*, esgotou 1500 exemplares em poucos dias. Os cursos sobre o filósofo alemão proliferavam. Um deles, no Colégio Brasil, sofreu um atentado a bomba, depois de um telefonema ameaçador: “Esse comunista não merece que o expliquem numa sala de aula” (VENTURA, 2008, p. 58).

Além de atentado a bomba, também havia palestras para combater “a subversiva filosofia do profeta da juventude”, como a denominou o general Moacir Lopes, o mesmo da reportagem de *Veja*, para alunos do Colégio Militar do Rio de Janeiro em outubro de 1968. Em suas palestras, proferidas também para alunos da Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais e do Instituto Militar de Engenharia, o general indicava vários sinais do “avanço total da filosofia de Marcuse”, como o movimento *hippie*, o protesto contra a guerra do Vietnã e o uso de anticoncepcionais, mas também “palavrão, pornografia, perversões sexuais, sexo e erotismo no cinema, no teatro, na TV, no jornal, nas revistas e no livro” (LOPES, 1968, p. 16). Para o general Lopes, a “pregação subversiva” de Marcuse “apresenta como solução não o retorno ao sadio espiritualismo, aos ideais cristãos tradicionais, mas o mergulho no materialismo, até as suas últimas consequen-

ências” (LOPES, 1968, p. 10-11). A menção aos “ideais cristãos tradicionais” serviu aqui para reforçar a aliança entre o regime e a Igreja Católica, forte desde as “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”, mas enfraquecida em 1968 devido ao crescimento da repressão policial, principalmente contra estudantes (ALVES, 2005).

Dois anos após as palestras do general Lopes, no mesmo ano de edição do Decreto-lei n.º 1.077, Marcuse voltou à mira dos militares por meio do lançamento de *A volta ao mito* (1970), do coronel Perboyre Vasconcelos, livro editado pela Biblioteca do Exército. O que incomodava o coronel neste livro era como esse “líder improvisado” da juventude se valeu do termo genérico “sociedade não repressiva” para defender “a criação de uma sociedade marxista”, pois este termo, relacionado à liberdade, à sexualidade e ao trabalho não alienado, repercutia fortemente no contexto social contemporâneo (VASCONCELOS, 1970, p. 26-27). Para Vasconcelos, “o pecado de Marcuse não é o imoralismo que lhe imputam. Seu pecado é o irrealismo” (VASCONCELOS, 1970, p. 29). Ao invés de considerar a sociedade não repressiva contrária à moral e aos bons costumes, o autor preferiu decretá-la inexistente, irreal. Segundo o autor, um exemplo deste irrealismo se verificou quando Marcuse classificou a procriação como motivo secundário do sexo: “A espécie insinua aos seres o desejo de eternidade, como forma. O sexo é o instrumento. A reprodução é a maneira com que a espécie vence o tempo. Logo, a reprodução não pode ser um ‘subproduto’ do sexo. É a sua essência” (VASCONCELOS, 1970, p. 71). Na verdade, segundo o conceito freudiano de *perversidade polimórfica*, a reprodução não é a essência da sexualidade, mas apenas uma forma socialmente específica de organizá-la. Não é o objetivo deste artigo se aprofundar nas ideias de Marcuse, mas vale a pena destacar, enquanto comparação ao argumento de Vasconcelos, as palavras de Marcuse em *Eros e civilização* sobre o conceito freudiano:

Originalmente, o instinto do sexo não tem limitações extrínsecas, temporais e espaciais, ao seu sujeito e objeto; a sexualidade é, por natureza, “polimorficamente perversa”. A organização social do instinto sexual *interditada* como *perversões* praticamente todas as manifestações que não servem ou preparam a função procriadora. (...) Assim, as perversões expressam a rebelião contra a subjugação da sexualidade à ordem de

procriação e contra as instituições que garantem essa ordem.

(...) Contra uma sociedade que emprega a sexualidade como meio para um fim útil, as perversões defendem a sexualidade como um fim em si mesmo; colocam-se, pois, fora do domínio do princípio de desempenho e desafiam os seus próprios alicerces (MARCUSE, 1983, p. 55-56; grifos do autor).

A função procriadora é, portanto, a forma predominante de organização social da sexualidade assegurada por instituições como a família, a moral, a religião e, fundamentalmente, o trabalho. Sendo assim, questionar a organização social da sexualidade é também questionar a organização social do trabalho: trabalhar para não reproduzir o capital é tão *perverso* quanto fazer sexo para não reproduzir a espécie. No caso do argumento de Vasconcelos, além de embasar o irrealismo da sociedade não repressiva (como esta sociedade se perpetuaria?), o sexo reprodutivo é defendido em conformidade à tradição católica, ainda hoje contrária ao uso de preservativos, quanto mais quando a pílula anticoncepcional era novidade.

A importância da tradição católica para a formação da herança paranoica que o governo Geisel recebeu dos Anos de Chumbo se verifica em vários grupos do “catolicismo integral”, contrários à modernização e à secularização dos valores católicos (ANTOINE, 1980, p. 12). Não se trata apenas de perceber como estes grupos se valiam da retórica anticomunista do regime para alcançar objetivos de ordem estritamente moral-religiosa, como faz Marcelino (2006, p. 242), mas também de indicar alianças efetivas: era o caso do grupo em torno da revista marista *Hora Presente*, muito ligado ao Ministro da Justiça do governo Médici, Alfredo Buzaid (ANTOINE, 1980, p. 61). Na edição de maio de 1970, além de reproduzir um discurso do ministro em comemoração aos seis anos da “Revolução de 31 de março”, a revista trouxe um extenso artigo não assinado sobre o Decreto-lei n.º 1.077 intitulado “Pornografia versus Autoridade”. Segundo o artigo, o decreto “foi ao último reduto da subversão, ao seu núcleo ideológico, e aí a caracterizou em todo o seu alcance como subversão global dos princípios e dos valores fundamentais da sociedade” (PORNOGRAFIA, 1970, p. 34). Mas o que o articulista anônimo entendia por moral? “Trata-se da tábua de valores universalmente consagrados cuja formulação clássica se encontra no Decálogo e que correspondem às aspirações e à natureza

do homem no plano de sua conduta moral” (PORNOGRAFIA, 1970, p. 35). A moral resumia-se, portanto, ao código mosaico, principalmente considerando o povo brasileiro, cuja “moral comum se acha ainda mais confirmada pela moral cristã” (PORNOGRAFIA, 1970, p. 35). O mais importante a se destacar, contudo, é a noção de moral enquanto “a soma de todos os princípios universais, permanentes e imutáveis, que em todos os tempos e lugares se impõe à observância de todos os homens” (PORNOGRAFIA, 1970, p. 33). Enfim, a moral reduzida aos *mores*, aos pilares da sociedade, fortes e eternos, mas se derrubados, capazes de comprometer toda a estrutura; portanto, um problema de segurança nacional.

Considerando a definição acima de moral, a censura prévia de material pornográfico se justificava por si mesma, “pois não cabe na cabeça de ninguém que o Governo deveria, primeiro, deixar que circulasse carne podre na cidade, para, só depois, sair à cata dos que vendem a mercadoria” (PORNOGRAFIA, 1970, p. 40). Essa metáfora higienista se repetiria alguns anos depois em um manual dirigido a técnicos de censura, o *Censura & Liberdade de expressão* (1975), de Coriolano Fagundes: para justificar a censura prévia, ou melhor, “preventiva”, o autor dizia que

os efeitos prejudiciais ao espectador, que lhe forem inerentes, em princípio nunca chegarão a atingir o público, causando-lhe danos. É como um vírus maligno, isolado em laboratório de experimentador irresponsável, mas que aí mesmo é exterminado pela autoridade sanitária, antes que se prolifere e cause danos incalculáveis à saúde de milhares de indivíduos, sujeitos a contrai-lo inadvertidamente (FAGUNDES, 1975, p. 153).

Talvez a “eugenia moral” fosse a única ideologia fascista possível para um regime autoritário comprometido com o capital estrangeiro, o que explicaria a difusão desse imaginário higienista entre censores, militares e entidades civil-religiosas conservadoras (ver adiante).

Na sugestão de “técnicas mais apuradas de condicionamento mental” (PORNOGRAFIA, 1970, p. 34) adotadas pelo movimento comunista internacional, como esta feita em *Hora Presente*, a paranoia transformava-se em delírio conspiratório. Entrava-se em um campo para além das sutilezas dos acusadores de Marcuse que com-

preendiam “as ondas pegajosas, prenhes de pragmatismo e de sexo” como “provindas de Nações desenvolvidas do mundo ocidental, à custa do mau uso da Liberdade e agitadas pelo comunismo”, como declarou o general Lopes (1968, p. 38). Tratava-se não mais de meros agitadores políticos, mas de uma verdadeira ciência soviética: a psicopolítica (OLIVEIRA *apud* MARCONI, 1980, p. 17-18). Para o tenente-coronel Carlos de Oliveira,

o sexo é um instrumento usado pelos psicopolíticos para perverter e alienar a personalidade dos indivíduos, principalmente das autoridades, para anulá-las e convertê-las em escravos servis. Daí partem para o descrédito das famílias, dos governos, e passam à degradação da nação, bem como intensificam a divulgação da literatura erótica e da promiscuidade sexual (OLIVEIRA *apud* MARCONI, 1980, p. 18).

Circulou no Brasil por volta de 1973⁷ um curioso manual denominado *Psicopolítica – Técnica de lavagem cerebral – Ciência da domesticação dos povos*, em cuja capa lia-se ainda “ciência e arte fundamental do comunismo”⁸. Segundo as introduções do manual, tratava-se de material compilado em 1956 por um desconhecido ex-comunista norte-americano, Kenneth Goff, a partir de um discurso de Lavrentiy Beria, famoso chefe da polícia secreta soviética durante a ditadura stalinista (1922-1953). A veracidade do documento é duvidosa, ainda mais considerando sua compilação durante a perseguição macartista nos Estados Unidos, o que o torna tão suspeito quanto *Os protocolos dos Sábios de Sião*. Entretanto, o que interessa destacar é a fama que esse manual fez entre os altos escalões militares, como mostrou a declaração do tenente-coronel Oliveira, provavelmente embasada na seguinte passagem do manual:

Pondo a seu alcance [dos jovens] diversas classes de drogas e bebidas alcoóli-

7 A edição consultada não apresenta data de publicação, mas é possível deduzi-la aproximadamente a partir das notícias anexadas ao final da obra, sendo a mais recente de maio de 1973. É provável que os tradutores, também não mencionados, se basearam na tradução castelhana do manual, pois na edição brasileira consta uma “introdução à edição argentina” de 1963, assinada pelo teólogo Julio Meinvielle, conhecido por suas ideias antisemitas e anticomunistas.

8 Outro manual, de conteúdo idêntico, se intitulava *Psicopolítica – A guerra psico-cerebral*.

cas, elogiando sua rebeldia, excitando-os com *literatura erótica* e com as práticas que se ensinam efetivamente na Escola de Psicopolítica, o agente psicopolítico pode criar as condições necessárias de caos, indolência e envelhecimento, para logo seduzir os adolescentes com a isca da liberdade total, que lhes oferecerá o comunismo.

(...) O desaparego dos jovens para com seu país preparará o terreno para sua futura lealdade ao comunismo. Criando o hábito das drogas, o *desregramento sexual* e a *libertinagem*, e apresentando-os como privilégios comunistas, ficará facilitada a nossa dominação futura (GOFF, s/d, p. 51-52; grifos nosso).

Mesmo antes da publicação do manual no Brasil, noções de psicopolítica já circulavam entre os militares, como atesta um curso de formação de censores ministrado em 1965, cujo primeiro texto, *A ação psicológica comunista*, “traz a teoria do reflexo condicionado, formulada por Pavlov, que, de acordo com o raciocínio dos militares, serviu obviamente aos desígnios de Lenin” (SIMÕES *apud* STEPHANOU, 2001, p. 257). Na verdade, este é o raciocínio do manual quando, em seu primeiro capítulo, louva a contribuição dos “gloriosos trabalhos de Pavlov” para o surgimento de “uma arte e uma ciência dedicadas totalmente a obter a lealdade e a obediência dos indivíduos e dos povos” (GOFF, s/d, p. 31).

Somente em um cenário de ficção científica – Orwell e Huxley são citados em uma das introduções do manual – seria possível imaginar escritores de romances pornográficos como agentes psicopolíticas a serviço do movimento comunista internacional. Em casos terminais como este, o comunismo não fora apenas uma justificativa legitimadora dos atos de repressão, mas talvez a única explicação do regime para mudanças comportamentais que teimava em não reconhecer. Em algum ponto difícil de determinar, a tese do “plano subversivo” deixava o campo da estratégia para adentrar os umbrais da mitologia conspiratória, fazendo companhia aos discos voadores soviéticos e aos comunistas comedores de crianças.

A busca por legitimidade

O governo Geisel não recebeu apenas uma herança conspiratória dos Anos de Chumbo, mas também uma “cultura do medo” apoiada no *silêncio* imposto pela

censura, no *isolamento* daqueles que sofriam repressão policial (torturas) e/ou exploração econômica (as políticas de arrocho salarial) e na *desesperança* por parte da oposição (ALVES, 2005, p. 205). Essa tensão contribuiu para a perda de legitimidade do regime, obrigando Geisel a prometer um processo de distensão ao “incorporar algumas das principais exigências da oposição de elite, num esforço de ampliação da base de sustentação do Estado” (ALVES, 2005, p. 225). Por outro lado, o governo Geisel também deveria procurar legitimidade entre os setores conservadores desconfiados justamente desse processo de distensão. Esse lado da balança pesou para o surto censório que caracterizou o governo Geisel. Não por acaso, o Ministério da Justiça, responsável pela censura, mostrou-se “mais como espaço de ação da ‘linha dura’ do que como a esfera que comandou a mudança” (D’ARAUJO, 2002, p. 23). Sendo assim, “a atuação do ministério reflete também uma política do governo, ou pelo menos uma estratégia de ação do presidente, para conduzir um processo de mudança sem desautorizar os aliados que sustentavam as bases do regime” (D’ARAUJO, 2002, p. 23). O Ministério da Justiça serviu, portanto, para agradar tanto os militares, herdeiros das teses conspiratórias, quanto os grupos religiosos, temerosos diante da “propaganda do sexo”.

Geisel escolheu Armando Falcão para cumprir a tarefa destinada ao Ministério da Justiça. Menos de um mês após a posse, em nota oficial (9 de abril de 1974), o ministro Falcão já deixava claro que “a Revolução é permanente e não depende de prazo algum para reafirmar a sua presença em todos os fatos da vida nacional” (FALCÃO, 1975, p. 11), referindo-se principalmente ao fim do prazo de dez anos de suspensão de direitos políticos daqueles que a sofreram durante os primeiros meses após o golpe civil-militar⁹. A censura também parecia permanente, pois mesmo antes de assumir o cargo de ministro, em 22 de novembro de 1973, Falcão encaminhou a Geisel um dossiê intitulado *O problema da liberdade de manifestação do pensamento e de informação*¹⁰, onde dizia que “não está ainda na hora de afrouxar nenhuma das disposições constantes da Lei e dos Decretos-leis revolucionários”, trecho inclusive grifado por Geisel. Falcão sugeria, portanto, que

9 Denominada “Operação Limpeza”, em 27 de abril de 1964 o governo Castelo Branco baixou decreto-lei instituindo os Inquéritos Policial-Militares (IPMs), responsáveis por suspensões de direitos políticos, expurgos e detenções (ALVES, 2005, p. 68-74). Segundo Stephanou (2001, p. 216), os IPMs também determinaram apreensão de livros e proibição de peças teatrais.

10 Este documento encontra-se no Arquivo Ernesto Geisel, do Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil (CPDOC), sob a classificação EG pr 1974.04.24/1.

é desaconselhável, a meu ver, enfraquecer o Governo num “front” vital, como é o das comunicações sociais, retirando das suas mãos ou debilitando os instrumentos absolutamente imprescindíveis à garantia da estabilidade das instituições e da paz interna, na ausência das quais se esfacela, se perde e se anula todo e qualquer esforço em favor da Nação.

Para se valer da terminologia gramsciana, se o objetivo do governo Geisel era promover a distensão política, então não era possível o regime prosseguir em uma *guerra de movimento* interna, avançando a repressão policial sobre os setores descontentes da sociedade civil. Tornava-se necessário estabelecer uma *guerra de posição*, conquistando espaços importantes da sociedade civil, como é o caso das instituições artísticas e dos meios de comunicações. Certamente a censura não era a forma mais sutil para se conseguir isso, mas além dela, o governo Geisel dispunha de outras duas: (1) a incorporação de artistas de oposição por meio de incentivo às manifestações que compartilhavam tanto os interesses do Estado quanto os destes artistas (por exemplo, a promoção da cultura brasileira como fator de integração nacional, para o Estado, e como crítica ao imperialismo norte-americano, para os artistas de oposição); e (2) o apoio à modernização da indústria da cultura e da comunicação (NAPOLITANO, 2010, p. 150). Há também uma terceira forma de conquistar posição, derivada da primeira, que Falcão apresentou em seu dossiê: (3) “Ação hábil, direta ou indireta, inteligente e sistemática, junto aos responsáveis pelos meios de comunicação social, no sentido de atraí-los para uma cooperação que possa significar diminuição da exploração do sexo, do erotismo, da violência, do vício e do crime”¹¹. A lealdade de Falcão para agradar os setores conservadores fez Geisel sugerir, tempos depois, que o ministro havia feito o “trabalho sujo” do governo (D’ARAUJO, 2002, p. 26).

Mas quais eram esses setores conservadores? Os dois principais eram os próprios militares, herdeiros das teses conspiratórias analisadas no tópico anterior, e os grupos religiosos, ainda mais considerando o papel de apoio popular desempenhado pelas “Marchas da Família com Deus pela Liberdade” antes, durante e após o golpe de 31 de março de 1964. Segundo levantamento realizado por Presot (2010), a primeira marcha, antes do golpe (19 de março), reuniu 500 mil pessoas em São Paulo, sendo superada apenas pela marcha da vitória (2 de abril)

que mobilizou um milhão de pessoas no Rio de Janeiro. As marchas continuaram até o início de junho, somando aproximadamente 70 marchas em vários estados do país. Compostas por “uma classe média amedrontada com a contínua perda de poder aquisitivo e com as ditas tendências ‘esquerdizantes’ do presidente [João Goulart]”, as marchas se valiam de símbolos católicos para combater o “inimigo comunista” representado pelo governo Jango (PRESOT, 2010, p. 75). Contudo, além da função propagandística e da insatisfação das classes médias, Presot destaca a “pluralidade de significados” que envolviam as marchas, como comemorações militares e religiosas, protestos civis, etc. (PERSOT, 2010, p. 86-88). Entre esses significados também se acrescenta o combate à pornografia:

Pouca gente sabe, mas a campanha moralista em 1963 e 1964, que ajudou a derrubar o Presidente João Goulart, incluía em seus manifestos um esforço contra revistas e livros que pregavam o amor livre, o prazer sexual das mulheres, a livre fantasia sexual e até o direito de gostar do mesmo sexo (GONÇALO JUNIOR, 2012, p. 31).

Ainda que a “comunidade de imaginação” formada pelas marchas tenha se enfraquecido ao perceber o prolongamento do regime de exceção (PERSOT, 2010, p. 89-90), não se deve ignorar como os valores por ela mobilizados (*Deus, Pátria, Família*) sempre despontaram como um possível núcleo ideológico do regime. Sobre o “catolicismo integral”, do qual pertence um dos grupos articuladores da primeira marcha, a Sociedade Brasileira de Defesa da Tradição, da Família e da Propriedade (mais conhecida pela abreviatura TFP), Antoine afirma que ele prestou “contribuição à busca de um conteúdo ideológico para o regime”, principalmente quando se fez uma aliança “na luta contra a subversão sob todas as suas formas – política, moral ou social – e contra a minoria da Igreja oposta ao regime” (ANTOINE, 1980, p. 116). Como exemplo desse conteúdo ideológico, a edição de fevereiro de 1970 da revista *Catolicismo* publicou, em razão do Decreto-lei n.º 1.077, uma nota de agradecimento da TFP ao Presidente Médici e ao ministro Buzaid “pelo valioso serviço que assim presta à preservação da família, instituição básica da civilização cristã e da pátria brasileira”¹². Contudo, considerando o comprometimento

12 Disponível em <<http://www.pliniocorreadeoliveira.info/Ges->

11 Ver nota anterior.

do regime com o capital multinacional, é difícil imaginar a eficácia desse conteúdo ideológico, como demonstra Schwarz ao fazer o balanço dos primeiros cinco anos após o golpe civil-militar:

Subitamente renascida, em toda parte se encontra a fraseologia do patriotismo ordeiro. Que chance tem o governo de forjar uma ideologia nacional efetiva? Se precisa dela, é somente para enfrentar a subversão. Noutra caso, preferia dispensá-la, pois é no essencial um governo associado ao imperialismo, de desmobilização popular e soluções técnicas, ao qual todo compromisso ideológico verificável parecerá sempre um entrave. Além disso há também a penetração instituída e maciça da cultura dos EUA, que não casa bem com Deus, pátria e família, ao menos em sua acepção latino-americana. Portanto, a resistência à difusão de uma ideologia de tipo fascista está na força das coisas (SCHWARZ, 2001, p. 25-26).

Por mais que desejasse, o regime jamais assumiria plenamente sua vocação em defesa da “civilização cristã” e da “pátria brasileira”. Deus, pátria e família serviriam apenas para justificar os mecanismos de combate à subversão e, no caso específico do governo Geisel, para angariar legitimidade entre os setores conservadores. Isto se percebe em nota divulgada pela Assessoria de Imprensa do Gabinete do Ministro da Justiça respondendo ao “Manifesto dos 1.046 Intelectuais contra a Censura”¹³:

A censura de diversões públicas e das exteriorizações contrárias à moral e aos bons costumes, conforme esclarecido, é exercida com fundamento na Constituição e nas leis, de maneira até parcimoniosa e em defesa da sociedade contra fatores de dissolução e de degenerescência sociocultural, e como tal existe, praticamente, em todos os países e esteve presente em todas as épocas.

ta_0105.htm>. Acesso em 20 fev. 2014.

13 Documento assinado em 25 de janeiro de 1977 por Antonio Candido, Jorge Amado, Chico Buarque, Dias Gomes, João Ubaldo Ribeiro, Paulo Emilio Salles Gomes, entre outros.

Assim sendo, para deferir a petição [do manifesto], seria necessário derrogar dispositivos da Constituição, iniciativa de que jamais cogitaria o Governo, pois não se atenderia ao interesse público, considerando ainda que amplos setores da sociedade brasileira vêm, reiteradamente, solicitando maior rigor no exercício da atividade censória¹⁴.

Além de apelar para a segurança nacional (“defesa da sociedade”) e para a tradição censória do país (“presente em todas as épocas”), a nota se valeu principalmente do interesse público para justificar a continuidade da censura. Em ofício também respondendo ao manifesto ora discutido, o diretor da DCDP constatou que, no ano de 1976, mais de 200 obras chegaram à divisão, “todas denunciadas por diferentes camadas sociais como ofensivas à moral, mas que, cuidadosamente examinadas, *apenas 74* mereceram proibição”¹⁵ (grifo do diretor). Demonstrava-se assim tanto a parcimônia da censura quanto o apelo popular por este serviço. Segundo levantamento de pouco mais de 200 cartas enviadas à DCDP, principalmente entre os anos de 1976 e 1980 (FICO, 2002; MARCELINO, 2006), percebe-se que as “diferentes camadas sociais” apresentavam valores em comum, como a defesa da família, o patriotismo e o anticomunismo, enfim, os mesmos valores que sustentavam as “Marchas da Família com Deus pela Liberdade”, mas não a mesma força. Em todo caso, é possível imaginar “marchas invisíveis” que atravessaram o regime de ponta a ponta, legitimando-o subterraneamente, haja vista a impossibilidade de o regime assumir plenamente esses valores (exceto o anticomunismo). O surto censório promovido pelo governo Geisel visou atender justamente essas “marchas invisíveis”, pois se muitas obras foram vetadas durante esse período, então é porque muitas denúncias foram atendidas.

Considerações finais

Iniciou-se este artigo mostrando a diferença entre censura moral e política, ponto pacífico na historiografia contemporânea sobre a última ditadura civil-militar brasileira. Se por um lado esta distinção é importante para visualizar os diferentes matizes de um mesmo fenômeno complexo, por outro ela não ajuda a compreender as relações entre moral e política. Estabelecer estas relações não se trata de endossar a tese conspiratória de

14 Ver nota 10.

15 Reimão (2011) apresenta o ofício na íntegra em “Anexo 4”.

que a crise moral era fomentada pelo movimento comunista internacional, sendo mais interessante considerá-la como um dos pontos da “narrativa legitimadora dos atos repressivos” (FICO, 2002, p. 260). Tão pouco se trata de reconhecer a censura moral como ato político e mencionar casos pouco frequentes de censura política nas diversões públicas, como faz Fico ao citar o filme *Os inconfidentes* (1972), de Joaquim Pedro de Andrade, e as apresentações de Chico Buarque em eventos estudantis (FICO, 2002, p. 258-259). Na verdade, as relações íntimas entre moral e política se estabelecem nas obras pornográficas não porque elas fazem parte de um “plano subversivo” ou porque acusam as medidas autoritárias do regime, mas porque “as mais sórdidas imagens da pornografia são instrumentos de choque para arrebanhar as normas burguesas de decoro, reserva e asseio” (PAGLIA, 1996, p. 124). Sendo assim, o surto censório que caracterizou o governo Geisel defendeu tanto interesses de classe quanto valores morais, principalmente como forma de agradar os setores conservadores.

O historiador Robert Darnton afirmou, certa vez, que “a dificuldade que existe em relação à história da censura está em que ela parece fácil: lança os filhos da luz contra os filhos das trevas” (DARNTON, 1991). No caso do regime de 64, trata-se dos escritores e do próprio povo, cerceados de seus direitos, contra os militares e técnicos de censura. Valer-se deste maniqueísmo impede de observar que sempre existiu uma onda de moralismo, uma onda que varreu o país durante séculos e que, ao longo do regime de 64, respaldou a legislação censória e apoiou as atividades dos órgãos de censura. Analisando as cartas enviadas à DCDP, Fico constata que, entre a sociedade civil, “o que prevalecia era a franca colaboração” (FICO, 2002, p. 275), destacando como exemplo uma carta enviada em 23 de julho de 1977:

Contrário à existência de livrarias que, no centro da cidade de São Paulo, funcionado por altas horas, vendiam livros pornográficos, um cidadão percorria a Avenida São João numa patrulha moral, e enviava ao ministro da Justiça o relatório de suas atividades, denunciando os estabelecimentos que exibissem livros eróticos: “é um prazer colaborar com o Governo [...] eu me alisto, voluntariamente, para combatê-la [a pornografia]” (FICO, 2002, p. 275).

Stephanou chama esses patrulheiros da moral de *censores populares* ou *censores amadores*, afirmando que o regime os incentivava: além das cartas enviadas à DCDP, os censores amadores “atuavam, individualmente ou em associações, fiscalizando filmes, peças teatrais e impressos, organizando abaixo-assinados e manifestos, enviando cartas para colunas de leitores” (STEPHANOU, 2001, p. 285). O problema dos censores populares, bem como outros indicados neste artigo, mostra a formação do regime de 64 por outro ângulo: muitas vezes interpretado como resultante de “instituições e práticas coercitivas e manipulatórias”, o regime também é “produto social”, decorrente do apoio civil (ROLLEMBERG; QUADRAT, 2010, p. 11).

Referências

Fontes documentais

Fundação Getúlio Vargas. Centro de Pesquisa e Documentação de História Contemporânea do Brasil. Arquivo Ernesto Geisel. Disponível em: <<http://cpdoc.fgv.br/>>.

Artigos de revista e jornal sem autoria

CONSAGRADA família. *Veja*, São Paulo, n. 77, p. 54-61, fev. 1970.

FEIRANTES do livro desarmam barracas. *Correio da Manhã*, Rio de Janeiro, 31 mai., 1964. Primeiro Caderno, p. 9.

LIVROS apreendidos pelo Juizado. *Diário Carioca*, Rio de Janeiro, 23 mai., 1964. s. p.

PORNOGRAFIA versus Autoridade. *Hora Presente*, São Paulo, n. 6, p. 33-42, mai. 1970.

Gerais

ALVES, Maria Helena Moreira. *Estado e oposição no Brasil (1964-1984)*. Bauru: Edusc, 2005.

ANTOINE, Charles. *O integrismo brasileiro*. Trad. João Guilherme Linke. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1980.

D'ARAUJO, Maria Celina. Ministério da Justiça, o lado duro da transição. In: CASTRO, Celso; D'ARAUJO, Maria Celina (orgs.). *Dossiê Geisel*. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

- DARNTON, Robert. *O significado cultural da censura: a França de 1789 e a Alemanha Oriental de 1989 (1991)*. Trad. Beatriz Resende. Disponível em: <http://www.anpocs.org.br/portal/publicacoes/rbcs_00_18/rbcs18_01.htm>. Acesso em: 20 fev. 2014.
- FAGUNDES, Coriolano de Loyola Cabral. *Censura e Liberdade de expressão*. São Paulo: Taika, 1975.
- FALCÃO, Armando. *A revolução permanente*. Brasília: Departamento de Imprensa Nacional, 1975.
- FICO, Carlos. “Prezada Censura”: cartas ao regime militar. *Topoi*, Rio de Janeiro, v. 3, n. 5, p. 251-286, dez. 2002. Disponível em: <http://www.revistatopoi.org/numeros_anteriores/topoi05/topoi5a11.pdf>. Acesso em: 20 fev. 2014.
- FIDELIS, Guido. *Lei de segurança nacional e censura*. São Paulo: Sugestões Literárias, 1979;
- GOFF, Kenneth. *Psicopolítica: técnica de lavagem cerebral*. S. l.: s. n., s/d.
- GONÇALO JUNIOR. *Maria Erótica e o clamor do sexo: imprensa, pornografia, comunismo e censura na ditadura militar*. São Paulo: Editoractiva, 2010.
- _____. *Malditas escritoras*. *Jornal da ABI*, Rio de Janeiro, n. 378, p. 30-32, mai. 2012.
- HALLEWELL, Laurence. *O livro no Brasil: sua história*. Trad. Maria da Penha Villalobos; Lólio Lourenço de Oliveira; Geraldo Gerson de Souza. São Paulo: Edusp, 2005.
- LOPES, Moacir Araújo. *Liberdade e democracia: com apreciação sobre a filosofia de Herbert Marcuse*. Florianópolis: Imprensa Universitária, 1968.
- MARCELINO, Douglas Attila. *Salvando a pátria da pornografia e da subversão: a censura de livros e diversões públicas nos anos 1970*. Rio de Janeiro: UFRJ, 2006. 300 p. Dissertação (Mestrado) – Programa de Pós-Graduação em História Social, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2006.
- MARCONI, Paolo. *A censura política na imprensa brasileira*. São Paulo: Global, 1980.
- MARCUSE, Herbert. *Eros e civilização: uma interpretação filosófica do pensamento de Freud*. Trad. Álvaro Cabral. São Paulo: Círculo do Livro, 1983.
- NAPOLITANO, Marcos. “Vencer Satã só com orações”: políticas culturais e cultura de oposição no Brasil dos anos 1970. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- PAGLIA, Camille. *Vampes e Vadias*. Trad. Renato Aguiar. São Paulo: Francisco Alves, 1996.
- PARSONS, Howard. As raízes humanas da moral. In: DELLA VOLPE, Galvano *et alli*. *Moral e sociedade*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1982.
- PEREIRA, J. *A comunicação e o direito de expressão*. São Paulo: Hemus, 1971.
- PRESOTI, Aline. Celebrando a “Revolução”: as Marchas da Família com Deus pela Liberdade e o Golpe de 1964. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- REIMÃO, Sandra. *Mercado editorial brasileiro, 1960-1990*. São Paulo: COM-ARTE, 1996.
- _____. *Repressão e resistência: censura a livros na ditadura militar*. São Paulo: Edusp, 2011.
- ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz. Apresentação. In: ROLLEMBERG, Denise; QUADRAT, Samantha Viz (orgs.). *A construção social dos regimes autoritários: Brasil e América Latina*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2010.
- SCHWARZ, Roberto. *Cultura e política*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2001.
- SILVA, Deonísio da. *Nos bastidores da censura: sexualidade, literatura e repressão pós-64*. São Paulo: Estação Liberdade, 1989.
- STEPHANOU, Alexandre Ayub. *Censura no regime militar e militarização das artes*. Porto Alegre: EDIPUCRS, 2001.
- VASCONCELOS, Perboyre. *A volta ao mito: à margem da obra de Marcuse*. Rio de Janeiro: Biblioteca do Exército, 1970.
- VENTURA, Zuenir. *1968: o ano que não terminou*. São Paulo: Planeta, 2008.